

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____ / ____ / ____	

REQUERIMENTO Nº 207/2019

Solicita informações referente aos plantões da fiscalização, nos finais de semana e feriados prolongados, no período de 01/01/2019 a 31 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alacir Raysei
2º Secretário

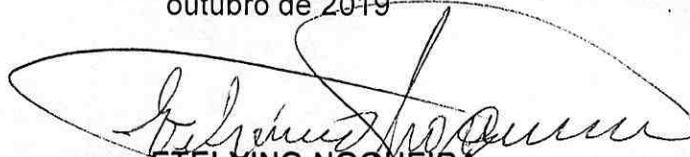
Considerando que, nos últimos anos, tem-se evidenciado a falta de fiscalização, nos finais de semana e feriados prolongados, o que tem facilitado as invasões, obras irregulares, desmatamentos, aterros em áreas proibidas (em especial de manancial) e abuso com o uso de som alto nas chácaras, adentrando até a madrugada, gerando sérios transtornos à população e agressão ao meio ambiente em nosso Município;

Considerando que essa discussão é recorrente nos grupos de vizinhança solidária (programa da Polícia Militar), nas reuniões do CONSEG, bem como nos grupos em geral dos moradores dos bairros, em especial os mais distantes da região central.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar planilha contendo os nomes dos fiscais e horários de plantão nos finais de semana e feriados prolongados, no período de 01/01/2019 a 31 de outubro de 2019.
2. Encaminhar planilha contendo as notificações, ou relatório de fiscalização no período acima citado, referentes a invasões, obras irregulares, desmatamento, aterros em áreas proibidas (em especial de mananciais) e perturbação do sossego.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de outubro de 2019


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 29/10/2019 - 10:34 7458/2019